



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

DECRETO Nº 002491/20 de 6 de Abril de 2020

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001545/19 de 14 de Novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de NOVA ANDRADINA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 679.846,27 para atender reforço de dotações como segue:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

05.06.10.302.0044.2.005 - Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	82.549,72
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.000,00
Total do Proj./Ativ.	85.549,72

05.06.10.301.0002.2.007 - Manutenção e enc. c/ Vigilância Sanitária/VGS

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	24.771,50
Total do Proj./Ativ.	24.771,50

05.06.10.301.0042.2.012 - Manutenção e enc. PABVariavel/Incentivo ao Sist. Penitenciário

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.000,00
Total do Proj./Ativ.	3.000,00

05.06.10.301.0042.2.022 - Manutenção e Capacitação com PAB/Agentes Comunitários de Saúde

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	36.000,00
Total do Proj./Ativ.	36.000,00

05.06.10.301.0042.2.024 - Manutenção e enc. com PSF/PAB

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	76.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	38.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.000,00
Total do Proj./Ativ.	118.000,00

05.06.10.301.0044.2.201 - Manutenção e Encargos com FIS/Saúde

3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	201.000,00
Total do Proj./Ativ.	201.000,00

05.06.10.305.0002.2.275 - Manutenção e enc. c/ CCZ/SAE/Epidemiológica



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 7.500,00
Total do Proj./Ativ. 7.500,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.06.10.301.0042.2.277 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M de Saúde

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais 31.000,00

3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais 26.000,00

Total do Proj./Ativ. 57.000,00

Total da Unidade 532.821,22

Total do Órgão 532.821,22

07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

07.09.08.243.0037.2.225 - Manutenção e Encargos com Conselho Tutelar

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 800,00

Total do Proj./Ativ. 800,00

Total da Unidade 800,00

Total do Órgão 800,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

16.20.04.123.0018.2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão

3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 2.000,00

Total do Proj./Ativ. 2.000,00

16.20.04.122.0018.2.030 - Manutenção e enc. c/ Gestão de Recursos Humanos

3.3.91.97.00.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do Rpps 124.926,36

Total do Proj./Ativ. 124.926,36

Total da Unidade 126.926,36

Total do Órgão 126.926,36

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

21.06.04.122.0020.2.115 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Públicos

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 16.298,69

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 3.000,00

Total do Proj./Ativ. 19.298,69

Total da Unidade 19.298,69

Total do Órgão 19.298,69

TOTAL SUPLEMENTADO:

679.846,27

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.06.10.302.0043.2.009 - Manutenção e enc. c/ CEO/Centro de Especialidades Odontológicas/MAC

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 39.000,00



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

	Total do Proj./Ativ.	39.000,00
05.06.10.301.0042.2.012 - Manutenção e enc. PABVariavel/Incentivo ao Sist. Penitenciário		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		20.000,00
	Total do Proj./Ativ.	20.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.06.10.302.0042.2.015 - Manutenção e enc. c/ Saúde Bucal/PAB		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		4.771,50
	Total do Proj./Ativ.	4.771,50
05.06.10.302.0043.2.016 - Manutenção e enc. c/MAC-CAPS Centro de Atenção Psicossocial		
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		7.000,00
	Total do Proj./Ativ.	7.000,00
05.06.10.301.0042.2.024 - Manutenção e enc. com PSF/PAB		
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit		18.000,00
	Total do Proj./Ativ.	18.000,00
05.06.10.301.0044.2.200 - Manutenção e Encargos com Investimentos/BLGES/Gestão SUS		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		10.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		4.500,00
	Total do Proj./Ativ.	24.500,00
05.06.10.301.0044.2.201 - Manutenção e Encargos com FIS/Saúde		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		142.000,00
	Total do Proj./Ativ.	142.000,00
05.06.10.306.0049.2.274 - Manutenção e Encargos com Alimentação e Nutrição		
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit		59.000,00
	Total do Proj./Ativ.	59.000,00
05.06.10.305.0002.2.275 - Manutenção e enc. c/ CCZ/SAE/Epidemiológica		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		76.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil		2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		1.000,00
	Total do Proj./Ativ.	79.000,00
05.06.10.303.0004.2.276 - Manutenção e enc. c/ Assistência Farmácia Básica Estrat. AFB		
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit		82.549,72
	Total do Proj./Ativ.	82.549,72
05.06.10.301.0042.2.277 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M de Saúde		
3.1.91.13.00.00.00 - Obrigações Patronais		31.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit		25.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		1.000,00
	Total do Proj./Ativ.	57.000,00
	Total da Unidade	532.821,22
	Total do Órgão	532.821,22
07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.09.08.243.0037.2.225 - Manutenção e Encargos com Conselho Tutelar		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		800,00
	Total do Proj./Ativ.	800,00
	Total da Unidade	800,00



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

	Total do Órgão	800,00
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		
16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		
16.20.04.123.0018.2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão		
3.1.91.13.00.00.00 - Obrigações Patronais		124.926,36
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit		2.000,00
	Total do Proj./Ativ.	126.926,36
	Total da Unidade	126.926,36
	Total do Órgão	126.926,36
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		
21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		
21.06.04.122.0020.2.115 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Públicos		
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil		13.000,00
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições		2.000,00
	Total do Proj./Ativ.	15.000,00
21.06.20.662.0020.2.210 - Manutenção do Prog. Coleta Seletiva de Lixo		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		4.298,69
	Total do Proj./Ativ.	4.298,69
	Total da Unidade	19.298,69
	Total do Órgão	19.298,69
TOTAL REDUZIDO:		679.846,27

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

José Gilberto Garcia

PREFEITO MUNICIPAL

